

**PORTARIA Nº 065/2017**

Data: 15/02/2017.

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde do servidor que menciona e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 100, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o teor da Comunicação de Decisão, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Agência de Sinop/MT;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde, ao servidor efetivo Sr. MIGUEL JOAQUIM SOARES, ocupante do cargo de *Vigia*, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 6053006133 SSP/RS e CPF nº 793.938.969-68, pelo período de 15 de fevereiro de 2017 até 15 de março de 2017, sem prejuízo da remuneração, mediante concessão de auxílio-doença a cargo do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 15 de fevereiro de 2017.

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração